



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

**Caratinga, 05 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4574 – Portaria.**

---

## PORTARIA Nº 058/2020

“Nomeia comissão permanente para avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Caratinga, bem como dos bens imóveis que nele existem, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 312, § 7º, da Lei Municipal nº 3.667/2017, cuja ementa é: “Institui o Código Tributário do Município de Caratinga e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para compor comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, e também dos imóveis que nele existam, que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título, a saber:

I - Alexandre de Melo Pereira – Mat. 20597/4;

II - Geraldo Pereira Soares – Mat. 206008;

III - Heron Lúcio de Oliveira - Mat. 18652/1.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* deste artigo avaliará, sempre que solicitada ou a legislação exigir, a compra de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

Art. 2º Fica designado o servidor MIGUEL EDNO DIAS, Mat. 187-2, para proceder junto com os membros da comissão elencada no artigo 1º desta Portaria, as avaliações de imóveis rurais que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título.

Art. 3º A comissão apresentará um laudo de avaliação para cada bem avaliado, em formulário próprio, instituído pela Portaria nº 010, de 21/06/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 002, de 19/01/2018.

Caratinga – MG, 05 de novembro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal